POLITÉCNICO DE COIMBRA

DESPACHO/SP/32/2019

AFIXADO
20/9/2/21

Anexo-se
21/02/2019

ASSUNTO:	**Júri para Exames do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Ano Letivo de 2019-2020**
DATA:	COIMBRA, 19 de fevereiro de 2019

Ao abrigo do artigo 12º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado em anexo ao Despacho nº 8596/2014, de 18 de junho, no Diário da República nº 125, 2ª Série, de 02 de julho de 2014 e alterado pelo Despacho nº 4628/2016, de 17 de março (Diário da República nº 65, 2ª Série, de 04 de abril de 2016), aprovo a constituição do júri ali previsto com o objetivo de proceder à elaboração e classificação dos exames previstos no artigo 9º do mesmo Regulamento, de acordo com a proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico de 13 de fevereiro de 2019, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Presidente:

Artur Jorge Peixoto Conceição Vilares Morgado

Vogais:

Luís Miguel Freire Lopes
António Manuel Amaro Calheiros da Silva
Dora Regina Oliveira Melo
Raquel Maria Correia Cardoso
Pedro Fortunato Rodrigues Melanda
Maria de Fátima Travassos Conde

A Vice-Presidente do IPC,

CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA MALÇA

(Cândida Malça)